PORTARIA Nº 11.622, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 3, **R E S O L V O:**

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso XXI do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)
XXI - (...)
a) GISELE PINTO DOS ANJOS – gestora;
b) SANDRA IGINO TRINDADE – suplente.
(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/